ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Boa Vista, 01 a 29 de fevereiro de 2000 | Criado pela Resolução n.º 003A/93 | Edição n.º 197 - 46 Páginas

MESA DIRETORA

DEPUTADO EDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
1ª VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO PAULO SERGIO FERREIRA MOTA
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Deputado Barac da Silva Bento - Presidente
Deputado Angelo Paiva Moura - Vice-Presidente
Deputado Mecias Pereira de Jesus - Membro
Deputado Paulo Sérgio Ferreira Mota - Membro
Deputado Homero de Souza Cruz Neto - Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto - Presidente
Deputada Rosa de Almeida Rodrigues - Vice-Presidente
Deputado Augusto Iglesias Ferreira - Membro
Depudata Maria Luiza Vieira Campos - Membro
Deputado Jalser Renier Padilha - Membro

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS
Deputado Herbson Jairo Ribeiro Bantim - Presidente
Deputado Angelo Paiva Moura - Vice-Presidente
Deputado Paulo Sérgio Ferreira Mota - Membro
Depudato Francisco Assis da Silveira - Membro
Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho - Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO
Deputado Helder Teixeira Grossi - Presidente
Deputada Suzete de Macedo Oliveira - Vice-Presidente
Deputado Sebastião da Silva - Membro
Depudato Célio Rodrigues Wanderley - Membro
Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho - Membro

COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR, DA FAMÍLIA E DA MULHER
Deputado Célio Rodrigues Wanderley - Presidente
Deputada Rosa de Almeida Rodrigues - Vice-Presidente
Deputada Suzete de Macedo Oliveira - Membro
Depudata Vera Regina Guedes da Silveira - Membro
Deputado Sebastião da Silva - Membro

COMISSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
Deputado Erci de Moraes - Presidente
Deputado Gelb Pereira - Vice-Presidente
Deputado Francisco Assis da Silveria - Membro
Depudato Mecias Pereira de Jesus - Membro
Deputada Francisca Aurelina de Medeiros Lima - Membro

COMISSÃO DE TERRAS E ASSUNTOS INDÍGENAS
Deputada Aurelina de Medeiros Lima - Presidente
Deputado Gelb Pereira - Vice-Presidente
Deputado Herbson Jairo Ribeiro Bantim - Membro
Depudato Helder Teixeira Grossi - Membro
Deputada Vera Regina Guedes da Silveria - Membro

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
Deputado Iradilson Sampaio de Souza - Presidente
Deputado Jalser Renier Padilha - Vice-Presidente
Deputado Erci de Moraes - Membro
Depudato Barac da Silva Bento - Membro
Deputado Raul Prudente de Moraes Neto - Membro
SUPLENTES: - Membro
Deputado Helder Teixeira Grossi - 1º Suplente
Deputado Angelo Paiva Moura - 2º Suplente

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Deputado Francisco Assis da Silveira - Presidente
Deputada Maria Luiza Vieira Campos - Vice-Presidente
Deputado Mecias Pereira de Jesus - Membro
Depudato Francisco de Sales Guerra Neto - Membro
Deputado Homero de Sauza Cruz Neto - Membro

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Resoluções de Nom. Exon. e Supr. de Fundos nº 013 a 016/00.....pag. 02
Resoluções de Nom. Exon. e Supr. de Fundos nº 017a 019/00.....pag. 03
Resoluções de Nom. Exon. e Supr. de Fundos nº 020 a 023/00.....pag. 04
Resoluções de Afast. e Transf. de Cargos nº..... 015 a 019/00.....pag. 05
Resoluções de Afast. e Transf. de Cargos nº..... 020 a 024/00...pág. 06
Resoluções de Afast. e Transf. de Cargos nº..... 025 a 028/00.....pág. 07
Resoluções de Afast. e Transf. de Cargos nº..... 029 a 032/00.....pág. 08

ATOS LEGISLATIVOS

Indicação nº 001/00.....pag. 08
Indicações nº 002 a 005/00.....pag. 09
Indicações nº 007 e 008/00.....pag. 10
Requerimentos nº 001 a 005/00.....pag. 11
Projeto de Lei nº 001/00.....pag. 12
Projetos de Lei Complementar nº 001/00.....pag. 12
Projeto de Resolução nº 001/00.....pag. 13
Projetos de Decreto Legislativo nº001/00.....pag. 13
Projetos de Decreto legilativo nº 002 e 003/00.....pag. 14
Resolução nº 001/00.....pag. 14
Decreto Legislativo nº 001/00.....pag. 15
Mensagem Governamental nº 005 e 006/00.....pag. 15
Mensagem Governamental nº 007/00.....pag. 16

ATAS PLENÁRIO

Ordinária nº 872.....pag. 16
Ordinária nº 873.....pag. 17
Ordinárias nº 874 e 875.....pag. 18
Ordinária nº 876.....pag. 19
Ordinária nº 877.....pag. 20

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Cosnt. Just. e Red. Final e de Finan. Orçam. Fisc. e Cont. em 17/02/00....pag. 20
Comissão de Const., Justiça e Redação Final em 20/12/99.....pag. 21
Comissão de Finan. Oraç. Fisc. e Controle em 22/12/99.....pag. 21
Comissão de Educ., Saúde, Seg. Públ., Ação Social e Colonização em 14/12/99....pag. 21
Comissão de Educ., Saúde, Seg. Públ., Ação Social e Colonização em 15/12/99....pag. 22

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESOLUÇÃO N.º 13 /2000

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DC ESTADO DE RORAIMA. no uso de suas atribuições regimentais, de conformidadc com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

CESSAR os efeitos da Resolução, que concedeu ao servidor, **AQUILES PEREIRA**, a gratificação de 30%, constante do Art. 7º da Resolução ALE/007/97.

Palácio Antônio Martins, 01 de fevereiro de 2000

ÉDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º SECRETÁRIO

BARAC DA SILVA BENTO
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 14 /2000

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 200u, os servidores listados em anexo, pertencentes ao quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 004/96, alterada pela Resolução 009/97, ampliada pela Resolução 005/99.

Palácio Antônio Martins, 01 de fevereiro de 2000

EDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º SECRETÁRIO

BARAC DA SILVA BENTO
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 14 /2000.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	AQUILES PEREIRA	AP – 9
02	JOSÉ MARIA ARAÚJO GOMES	AP – 9
03	MARLENE LIRA DOS SANTOS	AP – 6
04	MILTON VALDENO C DE BARROS	AP – 2
05	ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA	AP – 9
06	TATIANE RODRIGUES BEZERRA	AP – 9

RESOLUÇÃO N.º 15 /2000

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, os servidores listados em anexo, para exercerem o cargo [illegible] Coordenadores Legislativo, integrantes do Quadro de Pessoal desta C[illegible] Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução 042/99.

Palácio Antônio Martins, 01 de fevereiro de 2000

EDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º SECRETÁRIO

BARAC DA SILVA BENTO
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 15 /2000.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	ADRIANO L CAMARGO	COORD LEGISLATIVO
02	AMÉLIA DE SOUZA	COORD LEGISLATIVO
03	CLEIDIMAR LIMA DA COSTA	COORD LEGISLATIVO
04	DALVANIRA TIBURCIO DA SILVA	COORD LEGISLATIVO
05	DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO	COORD LEGISLATIVO
06	ERONILDES APARECIDA GONÇALVES	COORD LEGISLATIVO
07	FRANCISCO VICENTE OLIVEIRA	COORD LEGISLATIVO
08	JOSÉ PAIXÃO PEREIRA DE JESUS	COORD LEGISLATIVO
09	MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO ENES	COORD LEGISLATIVO
10	MARIA GORETTE LOPES	COORD LEGISLATIVO
11	MARIA LOURETO DE SOUSA	COORD LEGISLATIVO
12	MILITÃO PEREIRA COSTA	COORD LEGISLATIVO
13	RUBERVAL TEIXEIRA PRAÇA	COORD LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 16 /2000

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, os servidores listados em anexo, para exercerem as funções

gratificadas, do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.° 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95 e 55/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de fevereiro de 2000

EDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° SECRETÁRIO

BARAC DA SILVA BENTO
2° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 16 /2000.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	DIRCY ANA PEREIRA DE MAGALHÃES	GFT – II
02	EULÁLIA PEREIRA	GFA - II
03	FLÁVIO VIANA DA COSTA	GFI – I
04	MARIA DO CÉU DE LIMA PEREIRA	GFT – I
05	MARLEIDE SOCORRO C. INÁCIO	GFT – II
06	MAYCON ROBERT MORAES TOMÉ	GFI – II
07	MILTON VALDENO C. DE BARROS	GFT – I
08	ROZINARA BARRETO ALVES	GFT – II

RESOLUÇÃO N.° 17 /2000

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, os servidores listados em anexo, para exercerem as funções gratificadas, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução ALE/007/97, ampliada pela Resolução 005/99 e 021/99.

Palácio Antônio Martins, 01 de fevereiro de 2000

EDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° SECRETÁRIO

BARAC DA SILVA BENTO
2° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 17 /2000.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	AQUILES PEREIRA	AP – 11
02	JOSÉ MARIA ARAÚJO GOMES	AP – 11
03	HERONITA SILVA MESQUITA	AP – 11
04	MÁRIANA SOUZA VIEIRA	ALE/NM – 1
05	MARLENE LIRA DOS SANTOS	AP – 9
06	ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA	AP – 11
07	ROSELI GARRIDO NUNES LASMAR	AP – 9
08	SUZANA MOUTA RODRIGUES DE LEMOS	ALE/NM – 5
09	TATIANE RODRIGUES BEZERRA	AP – 11

RESOLUÇÃO N.° 18 /2000

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

CONCEDER a partir de 1° de fevereiro de 2000, aos servidores listados em anexo, a gratificação de Produtividade, disposto no Art. 5° da Resolução 007/97, ampliada pela Resolução 005/99.

Palácio Antônio Martins, 01 de fevereiro de 2000

EDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° SECRETÁRIO

BARAC DA SILVA BENTO
2° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 18 /2000.

ORD	NOME	PERCENTUAL
01	AQUILES PEREIRA	18%
02	DIRCY ANA PEREIRA DE MAGALHÃES	15%
03	FRANCISCO CARMOZILDO H. DE ARAÚJO	16%
04	JOSÉ MARIA ARAÚJO GOMES	18%
05	MARLEIDE SOCORRO C. INÁCIO	15%
06	MAYCON ROBERT MORAES TOMÉ	15%
07	MILTON VALDENO C DE BARROS	19%
08	PAULO ROBERTO S. DE MEDEIROS	18%
09	ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA	18%
10	ROZENDO GALDINO DA SILVA FILHO	18%
11	ROZINARA BARRETO ALVES	15%
12	TATIANE RODRIGUES BEZERRA	18%

RESOLUÇAO N° 19 /2000

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR, a partir de 22 de fevereiro de 2000, **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, da Função de Secretário Financeiro, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n° 004/96, alterada pela Resoluções 007/97, ampliada pela Resolução 105/99.

Palácio Antônio Martins, 22 de Fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO N°020 /2000

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR, a partir de 22 de fevereiro de 2000, **CRISTIANE ROMÊNIA FONSECA DE ALMEIDA,** da Função de Assessor Especial nível II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n° 004/96, alterada pela Resolução 007/97, ampliada pela Resolução 005/99.

Palácio Antônio Martins, 22 de Fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO N°021 /2000

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR, a partir de 22 de fevereiro de 2000, **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer a Função gratificada de GFS – IV, do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n° 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95 e 55/96.

Palácio Antônio Martins, 22 de Fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO N°022 /2000

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR, a partir de 22 de fevereiro de 2000, **CRISTIANE ROMÊNIA FONSECA DE ALMEIDA,** para exercer a Função de Secretária Financeira, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n° 004/96, alterada pela Resolução 007/97, ampliada pela Resolução 005/99.

Palácio Antônio Martins, 22 de Fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO N°023 /2000

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições

Resolve

EXONERAR os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares desta Casa, instituído pela Resolução de n° 004/96, alterada pela de n° 011/96.

Palácio Antônio Martins, 29 de Fevereiro de 2000.

Deputado Edio Vieira Lopes
Presidente

Deputado Raul Prudente de Moraes Neto
1° Secretário

Deputado Barac da Silva Bento
2° Secretário

ANEXO A RESOLUÇÃO N°023../2000.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍM-BOLO
GE-RAL	PAR-CIAL.				
001	001	Antônio Mecina P. de Jesus	Eliana Marques de Souza	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Euriane Conceição Santos	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Francisco Araújo da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Teresa Felismina de Souza	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Edio Vieira Lopes	Elizabeth Gomes Araújo	Aux Parlamentar	FS – 1
001	001	Helder Teixeira Greoni	Flávio Lucena da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1

001	001	Paulo Sergio Ferreira Mota	Nirlia de Fátima P Filgueiras	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Sueyo de Macedo Oliveira	Ana Marcia Soares de Deus	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Edivan Ferreira Alexandre	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		José Francisco dos Santos Teixeira	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		João Pereira da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		José Mozart Marinho Junior	Ass Parlamentar	FS – 1
006	006		José Raimundo Ramos Mendonça	Sec Parlamentar	FS – 4
007	007		Ronildo da Silva Magalhães	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	Sebastião da Silva	Fabrício Silva de Souza	Sec Parlamentar	FS – 4

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

RESOLUÇÃO Nº015/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, às cidades de São Paulo – SP e Belo Horizonte - MG, no período de 08/02 à 10/02/00, para manter contato com as Mesas Diretoras daquelas Assembléias Legislativas e buscar subsídios para o Legislativo deste Estado, com ônus para este poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº016/00

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA, Função Gratificada AP 9, à cidade de Manaus-AM, no período de 08/02 a 11/02/00, para participar de treinamento junto a área financeira da ALE daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 07 de fevereiro de 2000

Dep. EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Dep. RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Dep. BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº017/00

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores IZAILDO FERREIRA DE LUNA, Secretário Administrativo, e PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO, Chefe do Gabinete Militar, às cidades de São Paulo – SP e Belo Horizonte - MG, no período de 09/02 a 11/02/00, com objetivo de pesquisar preços de equipamento de filmagem e circuito fechado de televisão, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 07 de fevereiro de 2000

Dep. EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Dep. RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Dep. BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº018/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 10/02 e 11/02/00, para participar de encontro com membros da Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras da ALE daquele Estado, com ônus para este poder.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2ºSecretário

RESOLUÇÃO Nº019/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Sra. Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**, à cidade de São Paulo-SP, no período de 14/02 a 18/02/00, para participar de reuniões com os membros da Mesa Diretora da ALE daquele Estado com a finalidade de estruturar as Comissões Permanentes desta Casa, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 20/00

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **NIURA CARDOSO DE SOUZA**, Gerente de Material, Patrimônio, Transporte e Serviços Gerais, e **AIAS VIANA BENTO**, Presidente da CPL, à cidade de Manaus – AM, no período de 21/02 a 24/02/00, para participarem do Curso de ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PARA EMPRESA PÚBLICA "UMA VISÃO ESTRATÉGICA", promovido pelo Arco Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda., com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 14 de fevereiro de 2000

Dep. EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Dep. RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Dep. BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 21/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Presidente **EDIO VIEIRA LOPES**, à cidade de Manaus – AM, nos dias 18/02 e 19/02/00, em visita a Assembléia Legislativa e órgãos do governo daquele Estado, com ônus para este poder somente no tocante a Passagem Aérea.

Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2000

Deputado ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2°Secretário

RESOLUÇÃO Nº 22/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretário Financeiro e **EDILSON RIBEIRO DA SILVA**, Função Gratificada GFT-3, ao município de Caracaraí, no dia 18/02/00, em missão de apoio a Câmara Municipal daquela localidade, com ônus para este poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2°Secretário

RESOLUÇÃO Nº 23/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JOSÉ CHAVES DA SILVA SANTOS**, Coordenador de Informática e **GELSO PEDROSI FILHO**, Assistente Especial à cidade de Manaus - AM, nos dias 21 a 23/02/00, para participarem do III Seminário Técnico do Proleuis-Unale, com ônus para este poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2°Secretário

RESOLUÇÃO Nº 24/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARLENE LIRA DOS SANTOS**. Função Gratificada AP-6, ao município de Rorainópolis -RR, no período de 21/02 a 26/02/00, para participar de encontro com membros do Setor Financeiro da Câmara Municipal daquele município., com ônus para este poder.

Palácio Antônio Martins. 17 de fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2°Secretário

RESOLUÇÃO Nº025/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais. de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa Legislativa Deputado **EDIO VIEIRA LOPES**, à cidade de Manaus - AM, nos dias 18/02 e 19/02/00. em visita a Assembléia Legislativa e órgãos do governo daquele estado, com ônus para este Poder somente no tocante a Passagem Aérea.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2000

Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Vice-Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº026/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **SOLON MACHADO DA SILVA**, Função Gratificada ALE/NM – 2, aos municípios de Mucajaí, Caracaraí, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, no período de 21/02 a 05/03/00, para acompanhar os Exmos. Senhores Deputados que estarão participando de reuniões junto as Associações Comunitárias daqueles municípios, com ônus para este poder.

Palácio Antônio Martins. 18 de fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2°Secretário

RESOLUÇÃO Nº027/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais. de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Sr. Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO**, à cidade de Brasília-DF, no período de 20 e 21/02/00, para participar de Reunião do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da UNALE. com ônus para este poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de fevereiro de 2000

Deputado PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA
Presidente em exercício

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
3° Secretário

RESOLUÇÃO Nº028/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**. Função Gratificada GFS - IV, a cidade de Curitiba – PR. no período de 22/02 a 25/02/00. para participar de treinamento junto a área Financeira da ALE daquele Estado, com ônus para este poder.

Palácio Antônio Martins. 21 de fevereiro de 2000

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2ºSecretário

RESOLUÇÃO Nº030/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais. de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

PASSAR O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no período de 25/02 a 01/03/00, à Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES,** 1ª Vice Presidente, para substituir o titular desta pasta que estará viajando à cidade de São Paulo- SP, para tratar de assuntos de interesse deste Poder.

Palácio Antônio Martins. 21 de fevereiro de 2000.

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES.
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº031/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. no uso de suas atribuições regimentais. de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa Legislativa Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES,** à cidade de São Paulo-SP, no período de 25/02 a 01/03/00, para participar de reunião com o Presidente da AL. daquele Estado, com o objetivo de aperfeiçoar os trabalhos legislativo desta Casa com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins. 21 de fevereiro de 2000

Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Vice-Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº031/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Sr. Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO,** à cidade de Brasília - DF, no período de 25/02 a 27/02/00, para participar de reunião com Deputados Federais deste Estado, onde tratará de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins. 24 de fevereiro de 2000

Deputada ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº032/00

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Sr. Deputado **BARAC DA SILVA BENTO,** à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 28/02 a 03/03/00, para participar de reunião com membros da Mesa Diretora da ALE daquele Estado, onde tratará de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de fevereiro de 2000

Deputada ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº001/2000

PROTOCOLO GERAL
LIDO NA SESSÃO DO
DIA 16/02/2000
Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste poder, requer, o encaminhamento, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte indicação:

- **QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO DAS PONTES DA RR-319**

QUE LIGA O PASSARÃO AO DEC-SI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se em razão da necessidade de recuperação das pontes, considerando a grande importância dessa rodovia para o escoamento da produção de arroz, além de atender as necessidades de trafegabilidade dos fazendeiros e das comunidades indígenas desta região.

Palácio Antônio Martins, 20 de dezembro de 1999.

GELÓ PEREIRA
Deputado Estadual-PDT

INDICAÇÃO Nº002/2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 17 02 2000 Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS, a seguinte INDICAÇÃO:

A ELABORAÇÃO DE UM DECRETO TORNANDO PERMANENTE O HORÁRIO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS.

JUSTIFICATIVA:

Conforme podemos apurar até mesmo através de informações veiculadas na imprensa local, o horário único apresentou um desempenho favorável no ano passado, levando o Governo do Estado a economizar com despesas de água, energia elétrica, telefone e combustível.

Além da redução de gastos, segundo avaliação da Secretária de Administração, foi constatado também um melhor desempenho do servidor. Ainda segundo declarações da titular daquela pasta, não houve reclamação do público quanto ao novo horário, porque quase todo o atendimento é feito pela manhã, paralelamente ao funcionamento dos bancos.

Se a instituição do horário único deu certo, levando o Governo a obter tantas vantagens, não há porque extinguí-lo, razão pela qual proponho a sua permanência.

Palácio Antônio Martins, 14 de fevereiro de 2000.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº003/2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 22 02 2000 Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS, a seguinte INDICAÇÃO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO NA AVÊNIDA DOS BANDEIRANTES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MANOEL FELIPE E A PONTE DO CINTURÃO VERDE.

JUSTIFICATIVA:

A falta de asfaltamento naquele trecho de aproximadamente seiscentos metros vem causando sérios transtornos aos moradores adjacentes, em virtude da lama e das poças d'água durante o período chuvoso, e da poeira, no verão. Além destes aspectos negativos, há perigo de focos de doenças infectocontagiosas provocadas pelo lixo ali acumulado e pelos mosquitos.

A fim de evitar problemas de maiores proporções, solicito o asfaltamento do trecho acima mencionado.

Palácio Antônio Martins, 14 de fevereiro de 2000.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº004/2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 23/02/00 Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS, a seguinte INDICAÇÃO:

ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REAJUSTAR AS GRATIFICAÇÕES RELATIVAS AS CHEFIAS DE DIVISÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade fazer justiça aos servidores públicos estaduais que ocupam cargos de Chefes de Divisão, tendo em vista que a gratificação dos Diretores de Departamento passou de R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais) para R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a mais de três anos atrás, ainda na Administração de Vossa Excelência, ficando portanto, uma enorme disparidade salarial entre ambos os cargos, o que não é justo, uma vez que a responsabilidade dos chefes de Divisão também é muito grande.

Assim sendo, por considerar justo e procedente o pleito em questão, é que estou submentendo-o a análise e decisão do Excelentíssimo Senhor Governador.

Palácio Antônio Martins, 15 de fevereiro de 2000.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº005/2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 23/02 2000 Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste poder, requer, o encaminhamento, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a seguinte indicação:

- **QUE SEJA FEITO A RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ ÁGUA BOA, NA RR-205-RAMAL SÃO SILVESTRE-MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se em razão da necessidade de recuperação da ponte sobre o Igarapé Água Boa, considerando a importância da rodovia para atender as necessidades de escoamento de madeira dos moradores da região, acesso dos estudantes à escola na Vila São Silvestre e as atividades de vida diária desenvolvidas pelos moradores e fazendeiros que residem nessa localidade.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2000.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual-PDT

INDICAÇÃO Nº006/2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 29/02 2000 Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste poder, requer, o encaminhamento, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a seguinte indicação:

- **QUE SEJA FEITO A RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DA RAPOSA, NA RR-202, NAS PROXIMIDADES DA MALOCA DA RAPOSA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se em razão da necessidade de recuperação da ponte sobre o Igarapé da Raposa considerando a importância da rodovia para atender as necessidades de trafegabilidade dos moradores da região e das Comunidades Indígenas.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2000.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual-PDT

INDICAÇÃO Nº07/2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 01/03/00 Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS, a seguinte Indicação:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA DE ACESSO À REGIÃO DA SERRA DA LUA, A PARTIR DA FAZENDA OLHO D'ÁGUA EM DIREÇÃO DO RIO JACAMIM.

JUSTIFICATIVA:

A última terraplenagem realizada naquela estrada remonta o ano de 1995. Somente este fato justifica a situação precária em que se encontram determinados trechos, a exemplo daquele citado acima, que perfaz aproximadamente 70 (setenta) quilômetros de muitos buracos a partir da fazenda **Olho D'água**.

Pode-se afirmar que existem locais da estrada, intransponíveis, cujo percurso está sendo desviado por dentro da mata. As péssimas condições da estrada vem acarretando sérios prejuízos aos produtores e fazendeiros da região, os quais estão perdendo seus produtos na lavoura em virtude das dificuldades de escoamento para Boa Vista.

Inclusive, o governo do Estado construiu uma Escola Padrão naquelas proximidades, a qual tem sido um orgulho para os moradores. Mas, infelizmente, a precariedade da estrada tem impedido o acesso dos aluno aquele estabelecimento de ensino, considerado um estandarte da educação naquele lugar tão longínquo.

Pelas razões expostas, torna-se urgente a execução dos serviços ora pleiteados, antes mesmo da temporada das chuvas no Estado, a fim de evitar que os moradores fiquem ilhados.

Palácio Antônio Martins, 28 de fevereiro de 2000.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 08/2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 01/03/00 Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, requer com amparo no Art. 202, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS, a seguinte INDICAÇÃO:

A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NA VICINAL LOCALIZADA NA REGIÃO TAMANDARÉ, MUNICÍPIO DO MUCAJAÍ.

JUSTIFICATIVA:

No local existe apenas um caminho que dá acesso a algumas propriedades situadas ao longo da vicinal, o qual se torna intransponível na época das chuvas deixando as famílias, como a do Sr. Rocha, praticamente isoladas.

Faz-se necessário a execução de serviços de terraplenagem e abertura desse trecho de aproximadamente seis quilômetros, a fim de que o tráfego possa fluir adequadamente, sem os transtornos causados pela grande quantidade de buracos ali existentes.

Vale destacar que as máquinas do Governo do Estado estão realizando obras naquela região, tornando-se portanto, oportuno utilizá-las para atender ao presente pleito.

Palácio Antônio Martins, 28 de fevereiro de 2000.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 001 /2000

APROVADA

Em 21/02/2000

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com inciso XIII do Art. 194, inciso XIII do Art. 196 e Art. 247 c/c alínea *"f"* do Art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia 17.02.2000, para discussão e votação em Turno Único do **Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 063/99 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício Financeiro de 2000 e dá outras providências".**

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2000.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 002 /2000

APROVADA

Em 23/02/00

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com inciso XIII do Art. 194, inciso XIII do Art. 196 e Art. 247 c/c alínea *"f"* do Art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia 23.02.2000, para discussão e votação em Turno Único do **Projeto de Resolução nº 001/2000 que "Autoriza a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima a filiar-se à Associação Parlamento Amazônico – ASPAM e dá outras providências" e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2000 que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a transferir recursos financeiros, em forma de Convênio, nos termos da Lei nº 229 de 18.08.99 e dá outras providências" decorrente da Mensagem Governamental nº 007/2000 de 22.02.2000**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 003/2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 29/02 00

Exmo. Sr.
Dep. ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, com fulcro nos Arts. 171, § 1º e 2º e 194, IV – todos do Regimento Interno – vem requerer de Vossa Excelência que proceda o desarquivamento de seu Requerimento de nº **077/99**, encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por força de um outro Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia **07/12/99**, para que siga seus curso e prazo regimentais.

Boa Vista-RR, 22 de Fevereiro de 2000.

ERCI DE MORAES
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 004/2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 29/02 00

Exmo. Sr.
Dep. ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado pelos Arts. 192, § único, I e II e 194, IV e XIII todos do Regimento Interno, vem requerer de Vossa Excelência que seja incluído na pauta da sessão de **29/02/2000** – terça-feira, nosso requerimento de número **077/99**, que, por força de requerimento aprovado em Sessão ordinária do dia **07/12/99**, foi retirado de pauta e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para que procedesse análise da constitucionalidade da matéria.

Ocorre, Senhor Presidente, que em **24/02/2000** expirou o prazo regimental para que aquela Douta Comissão se pronunciasse – Arts. 37, I e II; 61, III, § único, do Regimento Interno - c assim, requeiro ainda, a apreciação e o Parecer do Plenário desta Casa Legislativa.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2000.

ERCI DE MORAES
Deputado Estadual - PPS

REQUERIMENTO Nº 005 /2000

APROVADA

Em 29/02/2000

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, nos termos do Art. 192,

Parágrafo único, II, "*b*" c/c Art. 196, XVII, requerem, após ouvido o Plenário que **sejam convidados os Parlamentares Federais de Roraima (Senadores e Deputados), bem como Prefeitos Municipais e Vereadores, para realizar um debate sobre a demarcação de áreas indígenas do Estado,** nesta Casa Legislativa em dia e horário a serem previamente definidos.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2000

SÉRGIO FERREIRA
Deputado Estadual



PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 001 de 16 de fevereiro de 2000.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder aval e crédito presumido de ICMS às empresas adquirentes de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, submete a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a

I – conceder aval em operações de crédito contratadas por empresas legalmente constituídas e inscritas no Cadastro Geral de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, para aquisição de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF - nas condições estabelecidas nesta lei e no seu regulamento, e,

II - conceder crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte, Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS às empresas de que trata o inciso anterior, que adquirirem Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, para uso em seus estabelecimentos.

Art. 2º Para a concessão dos benefícios previstos no art. 1º observar-se-á

I – o limite máximo de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por estabelecimento comercial e de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por equipamento,

II – somente serão concedidos se referentes à aquisição de equipamentos que preencham os requisitos exigidos pela legislação aplicável ao seu uso para fins fiscais,

III – em relação aos avais, somente serão concedidos nas operações contratadas a partir da vigência desta lei e até 30 de junho de 2000, e,

IV – relativamente ao crédito presumido

a) será concedido às empresas que adquirirem o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2000, e,

b) será distribuído em período a ser definido em regulamento, não podendo ser inferior a 03 (três) meses

Art. 3º As empresas que adquirirem ECF com aval concedido pelo Estado na forma desta lei e não honrarem a operação avalizada, terão seu(s) equipamento(s) descredenciado(s) e apreendido(s) pela Secretaria de Estado da Fazenda, além de perderem o benefício do crédito presumido do ICMS.

Art. 4º Os benefícios autorizados por esta lei não serão concedidos às empresas inadimplentes junto à Secretaria de Estado da Fazenda, quer com relação às obrigações de natureza principal, quer de caráter acessório.

Parágrafo único – a vedação prevista neste artigo não se aplica às empresas cujos débitos se encontrem com a exigibilidade suspensa na forma do artigo 151 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias baixará Ato regulamentando esta lei.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação à concessão do crédito presumido, que retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2000 e terá vigência até 30 de junho de 2000.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 16 de fevereiro de 2000.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 de 16 de fevereiro de 2000.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994 e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sancionou a seguinte Lei

Art. 1º - Os dispositivos abaixo indicados, da Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994 passam a vigorar com as seguintes redações

"Art. 7º - É privativo de servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, o exercício das seguintes atribuições e atividades, nas áreas de tributação, fiscalização, arrecadação, dívida ativa, cadastro, informações econômico-fiscais e contencioso administrativo-fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, observado o disposto nos Artigos 4º e 5º

I – cargos de direção e assessoramento do Departamento da Receita,

II – dirigentes de Agências de Rendas,

III – dirigentes de Postos Fiscais,

IV – julgamento em primeira e segunda instâncias administrativas da Fazenda Estadual, ressalvados a outros integrantes previstos em lei, para a segunda instância,

V – planejamento da ação fiscal, e

VI – consultoria e orientação tributária.

Parágrafo único – Excetuam-se das disposições deste Artigo, os cargos de Diretor do Departamento da Receita e Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, que são privativos de Fiscais de Tributos Estaduais – FTE – ativo ou inativo"

"Art. 35 -

§ 8º O pagamento da GEP aos servidores de que trata o inciso III do Art. 34, bem como ao Presidente da Entidade Classista, será o correspondente à média dos pontos recebidos pelos servidores da categoria respectiva, garantida a participação no saldo credor, se houver, na proporção da média dos pontos acumulados, calculada com base no número dos demais servidores da categoria à qual pertençam, observado o disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo

§ 9º .....

§ 10. Nas atividades que resultarem em efetivo recolhimento de créditos tributários ao Estado, os Fiscais de Tributos Estaduais – FTE – farão jus, a título de GEP a 12% (doze por cento) do valor arrecadado, sob a forma de ponto, sendo rateado entre os participantes da ação fiscal, no caso de ser realizada por mais de um FTE."

Art. 2° - Fica revogada a Lei Complementar n° 028, de 23 de abril de 1999 e o § 11 do artigo 35 da Lei Complementar n° 008, de 30 de dezembro de 1994, introduzido pela Lei Complementar n° 033, de 22 de setembro de 1999.

Art. 3° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2000 e revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO SENADOR HÉLIO CAMPOS-RR, 16 de Fevereiro de 2000.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /00

"Autoriza a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima a filiar-se à Associação Parlamento Amazônico - ASPAM e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima autorizada, a filiar-se à Associação Parlamento Amazônico – ASPAM, formado pelo Grupo de Assembléias Legislativas que constituem o Pacto Federativo em defesa da Amazônia.

Art. 2°. A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima destinará uma verba de contribuição mensal, a ser definida em reunião das Assembléias que constituem a Associação Parlamento Amazônico - ASPAM, como contribuição para fazer face às despesas necessárias para manutenção da Instituição.

Art. 3°. As despesas, decorrentes com a aplicação da presente Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2000.

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000

"Autoriza o Poder Executivo Estadual a transferir Recursos Financeiros, em forma de Convênio, nos termos da Lei nº 229 de 18.08.99 e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a transferir Recursos Financeiros, em forma de Convênio, nos termos da Lei n° 229 de 18.08.99, para Instituições Carnavalescas abaixo discriminadas:

I – Liga das Escolas de Samba – R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais):

a) Grêmio Recreativo Escola de Samba Praça da Bandeira R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais),

b)Grêmio Recreativo Escola de Samba Eldorado de Roraima – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); e

c) Grêmio Recreativo Escola de Samba Aquarela – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

II - Grêmio Recreativo Escola de Samba Embaixadores da Mecejana – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

III - Grêmio Recreativo Escola de Samba Ouro Verde – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

IV - Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do São Vicente – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

V - Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Roraimense – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

VI - Grêmio Recreativo Escola de Samba Além do Equador – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

VII - Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Aparecida – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); e

VIII – Escola Mocidade Unidos do Beiral – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Os Recursos Financeiros, necessários ao atendimento dos convênios autorizados pelo presente instrumento normativo, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2000.

Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**
1ª Vice-Presidente

Deputado **BARAC DA SILVA BENTO**
2º Secretário

Deputado **MECIAS DE JESUS**
3º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002 /2000

LIDO NA SESSÃO DO DIA 24/02/2000
Secretário

"Concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Pe. Fernando Vitorino Mineiro da Rocha dá outras providencias."

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao Padre Fernando o titulo de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima, nos termos da Lei 061, de 13 de janeiro de 1994.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correm à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo, no que couber.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de Fevereiro de 2000

HELDER GROSSI

JUSTIFICA TIVA

O padre Fernando, como é conhecido o religioso, Fernando Vitorino Pereira da Rocha, nasceu em 03/12/1962, na localidade de Lourdeilo Paredes-Portugal. Filho do Senhor José Fernandes Ferreira da Rocha e de Rosa Morcira, tendo cursado seus estudos em estabelecimentos de ensino localizados naquele País e em Roma-Itália, onde concluiu os cursos de Filosofia e Licenciatura em Teologia.

Como religioso, iniciou suas atividades nos anos de 1990/91, como educador, na Congregação de Missionários da Consolata na cidade de ERMESINDE- Portugal. Ainda em 1991, transferiu-se para o Brasil, a serviço da evangelização, junto às Missionárias da Consolata em Boa Vista –RR, permanecendo até 1993.

De 1993 a 1996, quando retornou a Portugal, exerceu a função de Capelão Militar, da Escola Prática de Cavalaria na cidade de Santarém em Portugal.

Desde 1996, após retornar ao Brasil, até a presente data, encontra-se em Boa Vista a serviço da Evangelização na Congregação dos Missionários da Consolata onde tem atuado nas paróquias de Boa Vista e nos municípios de Bonfim e Cantá, tendo participado ativamente na construção de novas igrejas em todo o nosso Estado. Por essa dedicação deste cidadão Português, que vem se doando inteiramente ao serviço do povo roraimense, e ainda, pelas causas nobres que o mesmo tem se dedicado, é que propomos a presente proposição, na certeza em que esta Casa acolherá.

Necessário faz-se sensibilizar os representantes do povo roraimense para acolher e prestar homenagem aquelas pessoas que realmente vêm para nosso estado somar e contribuir com a educação, e socialização até a formação religiosa de nossa gente, pois cada vez mais temos necessidades de verdadeiros orientadores para nossa gente.

Certamente, ao homenagearmos um cidadão dessa estirpe o fazemos com a certeza de que nos propomos tornar público seu trabalho e sua dedicação para o povo roraimense, missão esta, que vem sendo brilhantemente desempenhada pelo padre, desde que aqui, chegou.

Por entendermos que devemos homenagear o cidadão especialmente quando o mesmo vem se doando em beneficio do povo. Esta sem dúvida, tem sido a tônica do religioso Fernando que procuramos através dessa Augusta Casa de leis conceder o titulo proposto na presente proposição.

Foram essas as razões que levaram este Parlamentar a apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Para o conhecimento de todos, estou anexando uma cópia do "Curriculum Vitae" do Pe. Fernando, no qual existe dados oficiais sobre sua formação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2000

"Dispõe sobre a Prestação de Contas do Governador do Estado referente ao Exercício de 1998."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do Art. 256 e seus parágrafos, Art. 190, I, "i" c/c Art. 23, VI, "j" todos do Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas, do Governador do Estado, referente ao Exercício Financeiro de 1998, sem ressalvas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Relator

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2000

"Autoriza a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima a filiar-se à Associação Parlamento Amazônico - ASPAM e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima autorizada, a filiar-se à Associação Parlamento Amazônico – ASPAM, formado pelo Grupo de Assembléias Legislativas que constituem o Pacto Federativo em Defesa da Amazônia.

Art. 2º. A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima destinará uma verba de contribuição mensal, a ser definida em reunião das Assembléias que constituem a Associação Parlamento Amazônico - ASPAM, com contribuição para fazer face às despesas necessárias para manutenção da Instituição.

Art. 3º. As despesas, decorrentes com a aplicação da presente Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado **EDIO VIEIRA LOPES**
Presidente

Deputado **BARAC DA SILVA BENTO**
2º Secretário

Deputado **MECIAS DE JESUS**
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº(00 3/2000

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art 22 e Art. 23, VI, *"j"*, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 50% (cinqüenta por cento) aos Servidores ocupantes dos Cargos de Gerências, Coordenadoria de Informática, Controle Interno e Externo, Presidência da C.P.L. e Chefe do Gabinete Militar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º fevereiro do corrente, no que couber.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 026/99.

Palácio Antônio Martins, 15 de fevereiro de 2000.

Deputado **EDIO VIEIRA LOPES**
Presidente

Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES**
1º Secretário

Deputado **BARAC DA SILVA BENTO**
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2000

"Autoriza o Poder Executivo Estadual a transferir Recursos Financeiros, em forma de Convênio, nos termos da Lei nº 229 de 18.08.99 e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a transferir Recursos Financeiros, em forma de Convênio, nos termos da Lei nº 229 de 18.08.99, para Instituições Carnavalescas abaixo discriminadas:

I – Liga das Escolas de Samba – R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais):

a) Grêmio Recreativo Escola de Samba Praça da Bandeira – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

b)Grêmio Recreativo Escola de Samba Eldorado de Roraima – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); e

c) Grêmio Recreativo Escola de Samba Aquarela – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

II - Grêmio Recreativo Escola de Samba Embaixadores da Mecejana – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

III - Grêmio Recreativo Escola de Samba Ouro Verde – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

IV - Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do São Vicente – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

V - Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Roraimense – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

VI - Grêmio Recreativo Escola de Samba Além do Equador – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

VII - Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Aparecida – R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); e

VIII – Escola Mocidade Unidos do Beiral – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Os Recursos Financeiros, necessários ao atendimento dos convênios autorizados pelo presente instrumento normativo, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2000.

Deputado **EDIO VIEIRA LOPES**
Presidente

Deputado **BARAC DA SILVA BENTO**
2º Secretário

Deputado **MECIAS DE JESUS**
3º Secretário

MENSAGEM GOVERNAMENTAL(OU DE VETO)

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 23/02/2000
Secretário

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº05/2000Boa Vista – RR, 16 de Fevereiro de 2000.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIME E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa; projeto de lei através do qual pleiteio autorização para concessão de aval e crédito presumido de ICMS às empresas que adquirirem Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF , para uso fiscal em seus estabelecimentos.

É do domínio público o elevado nível de evasão de receita tributária em relação às vendas no comércio varejista, em decorrência da não emissão de notas fiscais.

No afã de minimizar tais perdas suportadas pelos Estados, o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – aprovou convênio fixando a data de 30 de junho de 2000 para que as empresas varejistas passem a utilizar referidos equipamentos em suas operações mercantis.

Sabedor das dificuldades enfrentadas pelas empresas locais, do custo de tais equipamentos e das restrições de acesso a linhas de crédito, me alio às diversas outras Unidades da Federação que assim já procederam, sobretudo pelo que os ECF's contribuem para o aumento da arrecadação do ICMS, principal tributo de competência estadual.

Pelo exposto, invoco a costumeira e elevada atenção dessa Assembléia Legislativa, para que aprove, em regime de urgência, esta matéria, de forma a permitir o acesso do maior número possível de empresas aos benefícios.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de minha estima e consideração.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 06/2000Boa Vista – RR,16 de fevereiro de 2000.

EXCELETÍSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTDUAIS

Tenho a grata satisfação de submeter a essa Augusta Casa Legislativa, para apreciação e votação, Projeto de Lei Complementar propondo alterações na Lei Complementar nº 008/94 e, por conseguinte, revogando a Lei Complementar nº 028/99, pelas seguintes razões:

1 - Dispõe a Secretaria de Estado da Fazenda, em seu quadro de Técnicos de Tributos Estaduais, de servidores com formação superior e elevados níveis de conhecimento, notadamente nas áreas fins daquela Pasta.

2 - Com a restrição atualmente imposta pela redação do citado art. 7º da LC 008/94, acha-se o titular da Fazenda impedido de designar tais servidores para ocupar até mesmo funções a nível de Divisão, com atribuições de controle da dívida ativa, cadastro de contribuintes, etc.

3 - Entendo, pois, inexistir razões para a continuidade da situação atual, em que utiliza-se para determinadas atividades, Fiscais de Tributos Estaduais que poderiam desenvolver fiscalizações propriamente ditas, estas sim, de competência exclusiva destes.

4 – A redação dada ao §10 do artigo 35 da Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994, introduzido pela Lei Complementar nº 033, de 22 de setembro de 1999, representa uma perda de remuneração correspondente a um terço da produtividade dos fiscais fazendários, o que pode ocasionar um enorme desestímulo à categoria cuja atividade precípua é a arrecadação de tributos.

5 - Vale ressaltar, por oportuno, que no início do exercício passado houve uma redução de 14% (quatorze por cento) para 12% (doze por cento), em obediência ao que determina o artigo 33 da mencionada Lei Complementar 008/94, que delega ao Governador competência para disciplinar matéria.

6 – O §11 introduzido ao artigo 35, pela Lei Complementar nº 033/99 esta em absoluta atinomia com o § 3º do mesmo artigo, ou seja, desdiz o que é dito no §3º.

Isto posto, invoco, mas uma vez a costumeira compreensão dos senhores parlamentares no sentido de dotarem a Secretaria de Estado da Fazenda de tão importante reforço humano para bem desempenhar as atividades que lhe pertinem.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 07/00 Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES E SENHORAS DEPUTADOS ESTADUAIS

Obedecendo o que determina a Lei nº 229, de 18 de agosto de 1999, encaminho a essa Augusta Casa Legislativa, para apreciação e votação, os convênios a serem celebrados entre O Governo do Estado de Roraima e a Liga das Escolas de Samba do Estado.

Os presentes Convênios tem por objeto incentivar as atividades carnavalescas, culturais e turísticas no Estado de Roraima, proporcionando mais lazer à população, geração de emprego indireto e o desenvolvimento do turismo local.

A presente medida tem como objetivo proporcionar às escolas de samba do nosso Estado as condições necessárias para que se preparem adequadamente a fim de enriquecerem e abrilhantarem os desfiles momescos em nossa Capital.

O Governo do Estado não poderia deixar de apoiar mais essa atividade cultural / comunitária que proporciona ao nosso povo momentos de lazer e descontração, como justa recompensa pelas árduas lides do cotidiano.

Conforme Vossas Excelências são sabedores, as festividades carnavalescas têm, ainda, considerável valor agregado relativo ao forte apelo turístico que encerram, com todo seu potencial geradora de emprego e renda tanto a curto prazo, na próprio dinâmica do evento, quanto a médio e longo prazo, nas atividades de apoio ao turismo; enquadrando-se, assim, perfeitamente em nossa política setorial voltada à transformação de Roraima em um forte polo turístico no estremo norte do Brasil

NEUDO RIBEIRO CAMPOS –
Governador do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 08/2000 Boa Vista – RR, 14 de março de 2000.

EXCELETÍSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTDUAIS

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência a devolução a este Gabinete da **MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 033/99**, de 22/09/1999, de Veto Parcial do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/99**, para melhor análise e posterior devolução.

Atenciosamente,

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima em Exercício

ATAS PLENÁRIO

ORDINÁRIAS

ATA

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a octingentésima septuagésima segunda Sessão Ordinária do décimo nono período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de dezessete Deputados, o Senhor Presidente em exercício, Deputado SÉRGIO FERREIRA, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número zero, noventa e um, de vinte e um de dezembro de noventa e nove, do Deputado GELB PEREIRA, solicitando a leitura em Plenário do texto contido no Ofício número zero, noventa, barra, noventa e nove, de sua autoria, ao Cônsul da Venezuela em Boa Vista. Ofício número zero, noventa e dois, de vinte e um de dezembro de noventa e nove, do Deputado GELB PEREIRA, comunicando sua ausência do Estado por um período de três meses a partir do dia vinte e três de dezembro, quinta-feira. Ofício número trezentos, de vinte e oito de dezembro de noventa e nove, do Deputado Sérgio Ferreira, comunicando sua ausência do País, no período de vinte e oito de dezembro de noventa e nove a vinte e oito de janeiro de dois mil, por motivo de viagem. Ofício número zero, um, de quatro de janeiro de dois mil, da Deputada VERA REGINA, comunicando sua ausência do País, no período de oito de janeiro a vinte e oito de fevereiro, do corrente ano, por motivo de viagem. Ofício número zero, um, de dezenove de janeiro de dois mil, do Deputado RAUL PRUDENTE comunicando sua ausência do País, no período de vinte a trinta de janeiro, do corrente ano. RECEBIDO DO EXECUTIVO: Mensagem Governamental número zero, trinta e três, de vinte e dois de setembro de noventa e nove, apresentando veto aos dispositivos do Projeto de Lei número zero, seis, barra, noventa e nove, que altera a Lei Complementar número zero, oito, barra, noventa e nove. Mensagem Governamental número, zero, quarenta e oito, de vinte e sete de dezembro de noventa e nove, apresentando veto integral do Projeto de Lei número zero, trinta e quatro, barra, noventa e nove, que dispõe sobre a disponibilização na INTERNET de dados às licitações públicas. Ofício zero, trinta e um, de sete de janeiro de dois mil, do Chefe de Gabinete Civil, enviando resposta à Indicação número cento e quarenta e dois, barra, noventa e nove, da Deputada SUZETE MOTA. Mensagem Governamental, número zero, dois, de dezessete de janeiro de dois mil, apresentando veto parcial ao Projeto de Lei número zero, sessenta e três, barra, noventa e nove, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de dois mil. INTERNOS: Ofício número trezentos e nove, de sete de dezembro de noventa e nove, do Presidente do Tribunal de Contas de Roraima, enviando o Relatório de Atividades do terceiro trimestre do exercício de mil novecentos e noventa e nove daquela Instituição. Ofício número mil e cinqüenta e cinco, de quatorze de dezembro de noventa e nove, do Secretário Adjunto da SEPLAN/RR, cientificando a este Poder a assinatura do Primeiro Aditivo ao Convênio número zero, vinte, barra, noventa e nove, firmado entre o Governo do Estado e a CODESAIMA. Ofício número quatrocentos e trinta e nove, de quinze de dezembro de noventa e nove, do Delegado Federal de Agricultura em Roraima, enviando cópia do Convênio número zero, um, barra, noventa e nove, firmado entre o Governo do Estado e o Ministério daquela pasta.

Ofício número mil quatrocentos e oitenta e um, de dezessete de dezembro de noventa e nove, da Secretaria Estadual da SETRABES, informando o repasse de recursos ao Fundo de Assistência Social do Programa Ação Continuada, referente à parcela de setembro, barra, noventa e nove. EXTERNOS: Comunicado número vinte e três mil, cento e oito, de vinte e quatro de novembro de noventa e nove, da Secretaria Executiva do ministério da Educação em Brasília, informando a liberação de recursos ao Estado para a execução do Programa de Desenvolvimento da Educação. Ofício número oitocentos e nove, de vinte e cinco de novembro de noventa e nove, da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, enviando cópia de proposição aprovada, referente a congratulações aos membros da CPI do Narcotráfico na Câmara Federal. Ofício Circular número quatrocentos e setenta e cinco, de trinta de novembro de noventa e nove, do Diretor da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência em Brasília, enviando cópia do Ofício e Planilha do repasse de valores aos Municípios para atender Programa Estadual de Ação Continuada. Ofício sem número, de seis de dezembro de noventa e nove, do Presidente da Frente Parlamentar de Apoio à Educação à Distância na Câmara Federal em Brasília, enviando Relatório do Primeiro Encontro da Universidade Virtual Pública do Brasil, realizado na Universidade de Brasília nos dias dois e três de dezembro de noventa e nove. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado BARAC BENTO se posicionou favorável à permanência do horário único de funcionamento nas repartições públicas estaduais, com a mesma determinação quando na defesa de sua implantação. Prosseguindo, fez um apelo ao Governador para que faça um Decreto tornando permanente o horário único nas repartições públicas estaduais. Finalizou dizendo que estará apresentando a esta Casa uma proposição reiterando seu pronunciamento. O Senhor Deputado GELB PEREIRA iniciou seu pronunciamento, como Líder do PDT, saudando todos os Deputados, funcionários e a imprensa, e expressou sua alegria de ter convivido com todos no ano que passou. Lembrou que o exercício do mandato nesta Casa é uma escola, um resumo da escolha do povo de Roraima. Ao finalizar, desejou sucesso à Assembléia Legislativa no ano que se inicia, manifestando sua satisfação em conviver no meio de todos. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado CHICÃO requereu junta à Mesa a devida providência com relação ao pedido de informação de sua autoria que foi aprovado nesta Casa, e que até o presente momento não recebeu qualquer informação por parte do Governador. A Senhora Deputada MALU deu boas-vindas a todos que fazem parte da Casa, pedindo a Deus que os abençoe, para que juntos possam ter discernimento em suas idéias. O Senhor Deputado AUGUSTO IGLESIAS saudou a imprensa que faz a democracia do Estado e do País e em especial a todos os repórteres pela passagem do seu dia. O Senhor Deputado ANGELO PAIVA disse que se fosse oposição não poderia obscurecer as realizações do Governo, mas, mesmo sendo situação não poderia ficar alheio ao que presenciou no Hospital Materno Infantil, onde, em menos de vinte e quatro horas, ocorreram três óbitos. O Senhor Deputado GELB PEREIRA observou que o Governador Neudo Campos já melhorou muito a saúde e que o Doutor Rodolfo frente à Secretaria estará trabalhando no dia-a-dia para melhorar, também. Disse, ainda, que o Senhor Walter Bloss frente à FUNAI, já começou a agitar na região Raposa/Serra do Sol. O Senhor Deputado HELDER GROSSI saudou o retorno dos companheiros para mais um período legislativo e, como Presidente da Comissão de Saúde, convidou os membros desta Comissão para se inteirarem da situação relatada pelo do Deputado ANGELO. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia dezessete à hora regimental.

ATA

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a octingentésima septuagésima terceira Sessão Ordinária do décimo nono período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de dezenove Deputados, o Senhor Presidente, Deputado EDIO LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação, de quatorze de fevereiro de dois mil, do Deputado BARAC BENTO, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a elaboração de um decreto, que torna permanente o horário único nas repartições públicas estaduais. INTERNOS: Ofício número mil, quatrocentos e setenta e cinco, de dezesseis de dezembro de noventa e nove, da Chefia de Gabinete da SETRABES, agradecendo, parabenizando e lamentando que a Secretária SUELI CAMPOS não pode participar da palestra sobre a "Soberania Nacional na Amazônia", em dezembro passado. Ofício Circular número quarenta e um, de vinte e dois de dezembro de noventa e nove, da Presidência da FIER, solicitando apoio à não extinção da Delegacia Regional do Trabalho em Boa Vista, pelo Ministério daquela pasta. Ofício Circular número zero, quarenta e nove, de vinte e três de dezembro de noventa e nove, da Diretoria do Departamento do Meio Ambiente da SEPLAN/RR, enviando cartazes para a divulgação da Campanha Eco-Educativa. Ofício número zero, zero, três, de dezessete de janeiro de dois mil, do Presidente do Conselho Estadual de Saúde, enviando exemplares do Jornal e Boletim daquele Conselho para divulgação. Ofício Circular número um, de vinte e um de janeiro de dois mil, do Juiz da Vara da Infância e da Juventude de Boa Vista, solicitando divulgação do Curso de Capacitação para Agentes de Proteção, daquele Juizado. Ofício Circular número zero, zero, dois, de vinte e oito de janeiro de dois mil, da Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima, informando o reinício das reuniões regulares daquele Conselho, conforme calendário anexo. EXTERNOS: Ofício sem número de janeiro, barra, dois mil, do Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas de Comunicação Social do Senado Federal em Brasília, solicitando a divulgação do serviço daquele Parlamento intitulado "Senado - A Voz do Cidadão", através de consulta gratuita pelo zero, oitocentos, Fax e mail, em página. Cartaz anexo. Ofício número quatrocentos e treze, de cinco de janeiro de dois mil, do Diretor de Gestão do Fundo de Assistência Social do Ministério da previdência Social, comunicando a Transferência de recursos ao Estado para a manutenção do programa de ação continuada. Ofício sem número de cinco de janeiro de dois mil, do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado JOSÉ IVO SARTORI, enviando a esta Casa um exemplar dos trabalhos realizados por aquela Comissão no ano de mil, novecentos e noventa e nove.Ofício número dezessete, de seis de janeiro de dois mil, do Chefe do Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica no Rio de Janeiro, enviando documentação solicitada através do Ofício número cento e sessenta e cinco, de quinze de dezembro de noventa e nove, pela Presidência deste Poder. Ofício Circular número zero, um, de seis de janeiro de dois mil, do Presidente da Associação Parlamento Amazônico, Deputado JOSÉ GERALDO RIVA, no Estado do Mato Grosso, convocando para reunião do Conselho de Representantes do Estado, em Brasília na sede da UNALE, bem como, enviando informativos preliminares sobre o Seminário Internacional, intitulado "A Amazônia sem Desenvolvimento Humano é Insustentável". Ofício número cento e nove, de dez de janeiro de dois mil, da Sua Excelência Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Magalhães, enviando a este Poder um exemplar do Relatório final da Comissão Mista Especial, que estuda as causas estruturais da pobreza no País; Circular, de onze de janeiro de dois mil, do Consulado Geral do Japão em Manaus, informando a mudança de endereço do escritório daquela instituição. Ofício número zero, zero, oito, de treze de janeiro de dois mil, do Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Justiça em Brasília, informando despacho do Ofício número zero, zero, dois, de sete de janeiro de dois mil, da Presidência da Casa ao órgão competente daquela instituição para análise e adoção de providências pertinentes. Ofício número vinte e três, de quatorze de janeiro de dois mil, do Deputado Federal/Pará, Senhor GIOVANNI QUEIROZ, solicitando a Lei Estadual de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado GELB PEREIRA ressaltou a importância da agropecuária para o desenvolvimento do Estado de Roraima. E parabenizou o Secretário de Agricultura e o Governador NEUDO RIBEIRO CAMPOS pela reativação da feira agropecuária que constitui grande incentivo para os agropecuaristas do nosso Estado. Finalizou, dizendo que esta Casa não pode deixar que o BASA devolva novamente para Belém o dinheiro que deve ser usado para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado. O Senhor Deputado ANGELO PAIVA usou a tribuna para enaltecer as ações do Governo do Estado a fim de melhorar as condições de vida do nosso povo. Informou que todos os membros do PST estão totalmente compromissados com o povo de Roraima e acompanharão todas as ações, bem como elogiarão as grandes realizações do Governo a quem estão aliados. Disse, ainda, que não se pode culpar o Secretário de Saúde por um acontecimento isolado. No entanto, é dever do Parlamentar buscar soluções junto com o titular para amenizar o sofrimento do povo roraimense. Antes de encerrar seu pronunciamento, disse que esta Casa está de parabéns, pois trouxe para si todas as causas que envolvem a sociedade. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura de Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Deputados deste Poder, requerendo urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia dezessete de fevereiro de dois mil, para discussão e votação em turno único do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei número sessenta e três, barra, noventa e nove, que "estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de dois mil e dá outras providências". Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento, sendo aprovado. Posteriormente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para a Comissão de Justiça e Redação Final apresentar parecer à Mensagem Governamental. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário fazer a leitura de Mensagem Governamental número zero, zero, dois, barra, dois mil, de Veto Parcial ao Projeto de Lei número sessenta e

três, barra, noventa e nove, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de dois mil e dá outras providências", bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final à referida Mensagem. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Deputados que, de acordo com o artigo duzentos e trinta, inciso três, concombinado com o artigo duzentos e trinta e três, inciso dez, do Regimento, a votação seria secreta. Comunicou, ainda, que o Veto Parcial seria rejeitado se obtivesse voto da maioria absoluta dos membros deste Poder, nos termos do artigo duzentos e cinqüenta e quatro, parágrafo terceiro do Regimento Interno. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que, votando, sim, os Deputados rejeitam o Veto e votando, não, acatam o Veto, de conformidade com o artigo duzentos e cinqüenta e três, parágrafo nono do Regimento Interno. O Senhor Presidente colocou em votação a Mensagem Governamental número zero, zero, dois, barra, dois mil, ficando portanto, mantido o veto Governamental por 18 votos, não, e um, sim. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado HELDER GROSSI solicitou à Mesa Diretora celeridade na criação da Medalha Monte Roraima. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia vinte e dois à hora regimental.

ATA

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a octingentésima septuagésima quarta Sessão Ordinária do décimo nono período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte e um Deputados, o Senhor Presidente, Deputado EDIO LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, convidou a Senhora Deputada ROSA RODRIGUES para atuar como Segunda Secretária e, na ausência do Senhor Primeiro Secretário, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO, ocupar a Primeira Secretaria. Prosseguindo solicitou a Senhora Segunda Secretária fizer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado BARAC BENTO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação, de quatorze de fevereiro de dois mil, do Deputado BARAC BENTO, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a execução dos serviços de asfaltamento na Avenida dos Bandeirantes, compreendida entre a Avenida Manoel Felipe e a ponte do Cinturão Verde. INTERNO: Ofício número zero, um, de três de janeiro de dois mil, do gabinete Militar do Governo do Estado, agradecendo a liberação do chefe do Gabinete Militar desta Casa, Major PAULO SÉRGIO, que se encontrava integrado à missão de ajuda solidária do Estado à Venezuela, que, naquela oportunidade, estava em situação de calamidade pública. Ofício número zero, um, de sete de janeiro de dois mil, do Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado, informando a realização de inspeção nesta Casa, referente à prestação de contas deste Poder do exercício de mil, novecentos e noventa e sete. Ofício número zero, um, de dez de janeiro de dois mil, da Inspetoria Adjunta do Tribunal de Contas do Estado, solicitando documentos deste Poder para a realização dos trabalhos de inspeção. Ofício número zero, três, de sete de fevereiro de dois mil, do Presidente da FIER, agradecendo a palestra realizada pelo chefe do Gabinete Militar, desta Casa, Major PAULO SÉRGIO, a respeito dos trabalhos solidários executados na Venezuela, quando declarada de calamidade pública. Ofício número cento e noventa e dois, de dezesseis de fevereiro de dois mil, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, enviando minuta de Convênios a serem celebrados com as escolas de samba do Estado. EXTERNOS: Ofício número três mil, novecentos e dezessete, de dois de dezembro de noventa e nove, do Presidente da Câmara Municipal de Tupã, do Estado de São Paulo, solicitando apoio e empenho para a extinção da TR como indexadora na correção das dívidas de crédito rural. Ofício número cento e noventa e oito, de dez de dezembro de noventa e nove, do Procurador da República no Estado do Amapá, enviando cópia de documentos de depoimentos prestados à autoridade judicial, solicitados pela Consultoria Jurídica deste Poder. Ofício Circular número dezesseis, de quinze de dezembro de noventa e nove, do Presidente da Associação Parlamento Amazônico, em Cuiabá, enviando cópia de proposta de emenda constitucional, pleiteando aperfeiçoamento no texto constitucional, em prol do desenvolvimento dos produtores e pescadores ribeirinhos do Estado do Amazonas. Ofício sem número, de vinte dois de dezembro de noventa e nove, do Diretor Geral do Complexo Jurídico Damásio de Jesus, em São Paulo, solicitando exemplares da Constituição e Lei Orgânica do Ministério Público do Estado. Ofício sem número, de vinte e nove de dezembro de noventa e nove, do Advogado Senhor Lauro Barreto, da cidade de Fluminense de Petrópolis, enviando cópia da Resolução número vinte mil, quinhentos e seis, barra, noventa e nove do TSE, sobre o calendário eleitoral de dois mil. Ofício número quinze mil, quinhentos e trinta e nove, de trinta de dezembro de noventa e nove, do Presidente da ALE/PE, Deputado JOSÉ MARCOS DE LIMA, enviando cópia do Requerimento número mil, trezentos e oitenta e dois, barra, noventa e nove, que trata do voto de congratulações à empresa de comunicação pernambucana. Ofício Circular número zero, vinte e dois, de oito de fevereiro de dois mil, da Deputada Estadual de Tocantins, Senhora JOSI NUNES, enviando cópia de seu pronunciamento na Sessão de abertura dos trabalhos legislativos daquela Casa Parlamentar. Ofício número zero, quarenta, de dez de fevereiro de dois mil, do Embaixador do Líbano, em Brasília, solicitando uma relação nominal dos Parlamentares desta Casa, desde sua instituição com fins de pesquisa estatística. Requerimento, de onze de fevereiro de dois mil, da Advogada da Associação Amazônia, em Manaus, solicitando cópia do Relatório Final da CPI, criada pela Resolução número zero, dezenove, barra, noventa e nove. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado BARAC BENTO ao referir-se à atuação do Executivo Estadual, enalteceu o espírito determinado, otimista e desbravador do Senhor Governador, destacou a execução de várias obras e investimentos em setores essenciais ao desenvolvimento da região. Prosseguindo, citou a construção da ponte sobre o Rio Branco próximo à cidade de Caracaraí, bem como Projetos para implantação da primeira indústria de calçados e a conclusão da linha de Guri. Ao finalizar parabenizou o Senhor Governador pela ousadia de seu Projeto e pelo seu incomensurável esforço no sentido de atrair investimentos privados para o Estado de Roraima. ORDEM DO DIA: discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar número zero, dez, barra, noventa e nove, que "Altera dispositivos da Lei Complementar número zero, dezoito, de cinco de julho de noventa e seis, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e plano de carreira do Poder Judiciário, cria novos cargos e dá outras providências". Dando continuidade, o Senhor Presidente acatando Requerimento Verbal do Deputado SÉRGIO FERREIRA, suspendeu a leitura do Projeto de Lei, e prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura do Parecer das Comissões Conjuntas. Após a leitura, informou aos Senhores Deputados que o referido Projeto recebeu uma Emenda Modificativa. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura da Emenda Modificativa número um. Após a leitura, colocou-a em discussão. Após a discussão, colocou-a em votação simbólica, sendo aprovada. Prosseguindo, colocou em discussão e votação nominal o Projeto de Lei Complementar número zero, dez, com sua Emenda, sendo aprovado. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que estará incluso na Ordem do Dia de amanhã, dia vinte e três, Projeto de Resolução número zero, um, barra, dois mil, que "Autoriza a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima a filiar-se à Associação Parlamento Amazônico e dá outras providências"; e Mensagens Governamentais que requerem autorização para convênios que entre si celebram o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desporto com as Escolas de Sambas: Unidos da Aparecida; Além do Equador; Império Roraimense; Embaixadores da Mecejana; Ouro Verde; Império do São Vicente; Grupo Especial de Boa Vista e Escola Mocidade Unidos do Beiral. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor GELB PEREIRA comunicou aos pares que, após um ano e poucos meses que se encontra nesta Casa, recebeu a visita de um empresário representante de donos de açougue, pedindo modificações da lei que permite abater apenas vinte por centos das fêmeas, ressaltando que, no ponto de vista do empresário, a lei é injusta. O Senhor Deputado ERCI DE MORAES convidou os membros da Comissão de Agropecuária para uma reunião, amanhã, quarta-feira, às quinze horas, para discutir assuntos de alta relevância para a pecuária do Estado de Roraima. O Senhor Deputado HELDER GROSSI, como Presidente da Comissão de Saúde, Educação e Segurança Pública, convidou os membros da Comissão para uma reunião logo após o término da Sessão. O Senhor Deputado BARAC BENTO registrou a presença da Senhora TERESA MARCIEL nas galerias da Casa, lembrando que ela foi uma das fundadoras da Câmara Municipal de Boa Vista. O Senhor Deputado CHICÃO cobrou mais uma vez da Mesa Diretora quanto ao seu Pedido de Informação aprovado na Casa, e parabenizou o Desembargador ELAIR DE MORAIS pela seu dinamismo, frente ao poder judiciário. A Senhora Deputada VERA REGINA ao anunciar aos pares que o seu companheiro de Partido, NATANAEL NASCIMENTO foi eleito Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Boa Vista, parabenizou-o pela eleição. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia vinte e três à hora regimental.

ATA

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a octingentésima septuagésima quinta Sessão Ordinária do décimo nono período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de dezessete Deputados, a Senhora Presidente, Deputada ROSA RODRIGUES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado MECIAS DE JESUS, fazer a leitura

da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado BARAC BENTO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação, de quinze de fevereiro de dois mil, do Deputado BARAC BENTO, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando analisar a possibilidade de reajustar as gratificações relativas às Chefias de Divisão. Indicação, de vinte e fevereiro de dois mil, do Deputado GELB PEREIRA, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado, solicitando recuperação da ponte sobre o igarapé Água Boa na RR-205 ramal São Silvestre - Município de Alto Alegre. RECEBIDO DO EXECUTIVO: Mensagem Governamental número zero, cinco, de dezesseis de fevereiro de dois mil, apresentando o Projeto de Lei que pleiteia autorização para concessão de aval e crédito presumido de ICMS às empresas que adquirirem equipamento Emissor de Cupom Fiscal utilizado nos seus estabelecimentos. Mensagem Governamental número zero, seis, de dezesseis de fevereiro de dois mil, apresentando o Projeto de Lei Complementar propondo alteração na Lei Complementar número zero, zero, oito, barra, noventa e quatro, revogando a Lei Complementar número zero, vinte e oito, barra, noventa e nove. INTERNOS: Ofício Circular número zero, quatro, de sete de fevereiro de dois mil, do Presidente da FIER, enviando material de divulgação intitulado Ecotecnologia 2000 - evento sobre meio ambiente a ser realizado no Paraná, em abril próximo. EXTERNOS: carta número quarenta e três, de vinte e cinco de novembro de noventa e nove, do Deputado Federal LUCIANO DE CASTRO, enviando exemplares de publicação de suas atuações na Câmara Federal. Carta número zero, quarenta e dois, de vinte e cinco de novembro de noventa e nove, do Deputado Federal LUCIANO DE CASTRO, enviando, para conhecimento, cópia da Carta Diretora Executiva do Prodasen que trata da implantação do programa Interlegis em nível nacional. Ofício Circular número zero, dois, de quinze de dezembro de noventa e nove, do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Assembléias Legislativas, em Recife, comunicando sua posse ao cargo de Presidente daquela entidade. Ofício número setecentos e vinte e sete, de quinze de dezembro de noventa e nove, do Deputado Estadual/PR, Senhor ORLANDO PESSUTI, enviando exemplar da Lei Estadual número nove mil, novecentos e dezessete, barra, noventa e dois, que institui a política estadual agrícola. Ofício número duzentos e quarenta e três, de vinte e um de dezembro de noventa e nove, do Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Minas Gerais, enviando Moção de Protesto ao "confisco" de repasse de recursos ao Estado pelo Governo Federal. Ofício número zero, vinte e cinco, de dezenove de janeiro de dois mil, do Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, do Estado de São Paulo, comunicando a composição da Mesa Diretora daquela Instituição. Ofício número mil e setenta e um, de vinte e quatro de janeiro de dois mil, do Presidente da Câmara Municipal de Marília, do Estado de São Paulo, enviando cópia do Requerimento número cento e vinte e cinco, barra, dois mil, que trata da apropriação indébita de recursos dos proprietários de veículos pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados de Capitalização e Conselho nacional de Seguros Privados. Ofício sem número, de quatorze de fevereiro de dois mil, do Presidente da UNALE, em Brasília, Deputado Estadual/MG, Senhor MIGUEL MARTINI, solicitando regularização de compromissos junto àquela entidade, bem como, convidando o Presidente da Casa para reunião do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva na Capital Federal. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado ERCI DE MORAES ocupou a Tribuna, dizendo que sua ação parlamentar é pautada em defesa da agropecuária, segundo ele, o único caminho para o desenvolvimento do Estado é pela área social. Ressaltou, a postura, a atuação e a imprescindibilidade do funcionário público estadual, federal, temporário ou de cargo de confiança do Estado. Disse que foi informado pelo SINDSEP, que desde dezembro de noventa e nove, cerca de três mil servidores não estão recebendo insalubridade e periculosidade porque o laudo perdeu validade e não houve contratação de especialista na área para renovar este benefício, isso evidencia a falta de entrossamento entre a administração federal e a estadual no que tange à área pessoal. O Parlamentar chamou a atenção à situação de incerteza dos funcionários temporários do Estado que há mais de cinco, anos vêm prestando serviço ao Estado sem direito nenhum. Segundo o Senhor Deputado, esta Casa tem que cobrar do Executivo uma posição com relação a esta problemática, para que se realize concurso público. Finalizou dizendo que é preciso colocar o Instituto de Previdência Social do Estado em funcionamento. ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura de Requerimento assinado pela maioria dos Deputados deste Poder, solicitando urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão do dia vinte e três de fevereiro de dois mil, para discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução número zero,zero, um, barra, dois mil, que "Autoriza a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima a filiar-se à Associação Parlamento Amazônico - ASPAM e dá outras providências". E, Projeto de Decreto Legislativo número zero, zero, um, barra, dois mil, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual transferir recursos financeiros em forma de convênios nos termos da Lei número duzentos e vinte e nove de dezoito de agosto de noventa e nove e dá outras providências". Em seguida, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento, sendo aprovado. A Senhora Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos para que as comissões emitisse parecer às referidas matérias. Reaberta a Sessão, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura do Projeto de Decreto Legislativo número zero, zero, um, barra, dois mil. Prosseguindo, a Senhora Presidente colocou em discussão o referido Projeto. Após a discussão, a Senhora Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Resolução número zero, zero, um, barra, dois mil, que "Autoriza a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima a filiar-se à Associação Parlamento Amazônico - ASPAM e dá outras providências". Após, a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: A Senhora Deputada MALU lamentou o assalto a duas crianças em frente a Escola Euclides da Cunha. Pediu maior policiamento em frente as escolas. O Senhor Deputado GELB PEREIRA disse que a Mesa deve manifestar solidariedade aos índios favoráveis à demarcação da área Raposa/Serra do Sol em ilhas para tentar chamar a atenção da mídia nacional para a questão. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia vinte e quatro à hora regimental.

ATA

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte quatro de fevereiro de dois mil, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a octingentésima septuagésima sexta Sessão Ordinária do décimo nono período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte e um Deputados, o Senhor Presidente, Deputado EDIO LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Decreto Legislativo, de vinte um de fevereiro de dois mil, do Deputado HELDER GROSSI, que concede o título de cidadão benemérito do Estado de Roraima ao Padre Fernando Vitorino Mineiro da Rocha. Indicação, de vinte e três de fevereiro de dois mil, do Deputado GELB PEREIRA, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a recuperação da ponte sobre o Igarapé da Raposa, na RR duzentos e dois, próximo à maloca da Raposa, no Município de Normandia. INTERNOS: Ofícios números mil e setenta e oito; mil e setenta e nove e mil e oitenta, de novembro e dezembro de noventa e nove, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando a este Poder a assinatura do Aditivo ao convênio número zero, trinta e seis, barra, noventa e nove; convênios zero, quarenta e zero, quarenta e um, com o SEBRAE/RR- para consultoria técnica e realização da Expoferr e AEROCLUB-para recuperação e ampliação de instalações. Ofícios número zero, setenta e sete; zero noventa e dois e cento e sessenta e sete, de janeiro e fevereiro de noventa e nove, da Secretaria da SETRABES, informando os repasses de recursos para o Fundo de Assistência Social para atender ao Programa Estadual de Ação Continuada. Ofício Circular número zero, um, de trinta e um de janeiro de dois mil, do Secretário do Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Roraima, enviando demonstrativos do repasse dos recursos do FPM e FPE (novembro e dezembro de noventa e nove) além do Fundo Especial (dezembro de noventa e nove). EXTERNO: Ofícios Circulares números quatrocentos e noventa e quatro e quinhentos e dezoito, de dezembro, barra, noventa e nove, do Diretor da Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, em Brasília, comunicando a transferência dos recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social. Comunicados números quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e três mil, de dezembro, barra, noventa e nove, da Secretária Executiva do Ministério da Educação em Brasília, informando a liberação de recursos para a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado SÉRGIO FERREIRA em seu pronunciamento abordou um problema secular, que envolve índio, garimpeiro e fazendeiros no Estado de Roraima, motivo de preocupação a centenas de pais de famílias quanto à questão fundiária do Estado. Acredita, no entanto, que a sociedade de Roraima, como um todo, já despertou para a gravidade do problema. Ressaltou que daqui para frente cada um deve ser sentinela viva em defesa do nosso solo brasileiro. Informou sobre sua visita, juntamente com vários Deputados ao Governador que deixou claro que daqui para frente irá agir e tomar posições claras com respeito à questão. A Senhora Deputada VERA REGINA iniciou seu pronunciamento dizendo que na última semana Roraima se tornou um grande palco e que nós somos meros atores. Informou que na terça-feira, a convite do agricultor Paulo César, ela e alguns Deputados em companhia do Governador, participaram do lançamento inaugural da colheita de arroz e observou que esta cultura é a

grande oportunidade de trabalho e geração de emprego. Prosseguindo, referiu-se ao movimento que os índios da região Raposa/Serra do Sol fazem frente à FUNAI, hoje, é o mais legítimo, pois não querem o separatismo dentro da sua própria comunidade. Finalizou parabenizando os bravos agricultores do Estado que com coragem e mesmo com ameaças não deixam de investir no Estado. ORDEM DO DIA: Não Houve. EXPLICAÇÃO PESSOAIS: O Senhor Deputado ERCI DE MORAES convidou os membros da Comissão de Agricultura e da Comissão de Terras para reunião conjunta, às quinze horas, com intuito de debater assuntos de interesse geral. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia vinte e nove à hora regimental.

ATA

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e nove fevereiro de dois mil, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a octingentésima septuagésima sétima Sessão Ordinária do décimo nono período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de dezessete Deputados, a Senhora Presidente, Deputada ROSA RODRIGUES , após ter declarado aberta a presente Sessão, convidou o Senhor Deputado IRADILSON SAMPAIO para atuar como Segundo Secretário ad hoc. Posteriormente, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado IRADILSON SAMPAIO, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado SÉRGIO FERREIRA proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Requerimento, de vinte e dois de fevereiro de dois mil, do Deputado ERCI DE MORAES, solicitando o desarquivamento do Requerimento número zero, setenta e sete, barra, noventa e nove, aprovado, de sua autoria, para seguir curso e prazo regimentais. Ofício número zero, sessenta e nove, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil, do Deputado ERCI DE MORAES, solicitando incluir em pauta de Sessão Plenária do Requerimento número zero, setenta e sete, barra, noventa e nove, aprovado, de sua autoria, por ter sido expirado prazo regimental para análise pela CCJ. INTERNOS: Ofícios números zero, zero, sete; zero, zero, oito; zero, cinqüenta e sete; zero, sessenta e oito; zero, noventa e um; cento e vinte e sete; cento e setenta e oito; cento e setenta e nove e duzentos e seis, de janeiro e fevereiro, barra, dois mil, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando a este Poder a assinatura de Aditivos a Convênios com empresas, entidades, instituições e o Governo do Estado de Roraima. Ofício Circular número zero, zero, um, de dezessete de fevereiro de dois mil, do titular da Secretaria Estadual de Segurança, informando o adiamento da visita da comitiva francesa "Bombeiros sem Fronteiras" ao nosso Estado. Ofício número zero, dez, de dezoito de fevereiro de dois mil, da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRR, enviando o Relatório de Gestão, barra, noventa e nove, daquela Instituição. Carta número trinta, de vinte e dois de fevereiro de dois mil, da Presidência da Associação Comercial de Roraima, agradecendo o convite para a Sessão Solene da abertura dos trabalhos legislativos desta Casa. Ofício Circular número zero, dez, de dez de fevereiro de dois mil, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, enviando a esta casa exemplares do Manual para Decretação de Situação de Emergências ou de estado de calamidade pública, bem como, cópia da codificação de desastres, ameaças e riscos. EXTERNOS: ofício número zero, setenta e oito, de quatorze de fevereiro de dois mil, do Presidente da ALE/MG, do Deputado ANDERSON ADAUTO, solicitando apoio Parlamentar para o aprimoramento do Projeto de Lei Complementar número zero, quatorze, barra, dois mil, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal. Ofício número zero, cinqüenta e cinco, de dezessete de fevereiro de dois mil, do Embaixador do Líbano, em Brasília, apresentando síntese histórica dos conflitos entre Israel e Líbano, para conhecimento dos Parlamentares e opinião roraimense. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado CHICÃO usou a tribuna para fazer um registro da visita do Príncipe CHARLES ao País vizinho da Guiana Inglesa para confirmar a criação de uma reserva ecológica de mais de quatrocentos mil hectares que faz divisa com a reserva indígena Raposa/Serra Sol, demonstrando desta forma, o interesse das ONGs financiadas pelo G7 a fim de internacionalizar a Amazônia. Prosseguiu dizendo, que o direito do índio deve ser respeitado, mas é preciso que se leve em consideração a proporcionalidade de não índios no Estado de Roraima. Pois, não se pode prejudicar a maioria em detrimento da minoria. Criticou a ação da FUNAI no nosso Estado e parabenizou o Deputado SÉRGIO FERREIRA pelo Requerimento de sua autoria a fim de convidar para um debate nesta Casa juntamente com os Deputados Estaduais, Senadores, Deputados Federais, Prefeitos e Vereadores visando chegar a um consenso para garantir as riquezas, o desenvolvimento e o futuro do nosso Estado. ORDEM DO DIA : A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura de Requerimento do Senhor Deputado SÉRGIO FERREIRA, assinado pela maioria dos Deputados deste Poder, solicitando convidar os Parlamentares Federais de Roraima, Senadores, bem como Prefeitos Municipais e Vereadores para realizar um debate sobre a demarcação de áreas indígenas do Estado, a ser realizado nesta Casa legislativa em dia e hora previamente definidos. A Senhora Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento, sendo aprovado. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura de Projeto de Lei número zero, sessenta e um, barra, noventa e nove, qué denomina o Hospital Geral de Roraima de RUBENS DE SOUZA BENTO. Através de Requerimento Verbal o Senhor Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA solicitou a retirada de pauta do referido Projeto, pela ausência à Sessão do Senhor Deputado BARAC BENTO, filho do homenageado pelo Projeto. A Senhora Presidente acatou o Requerimento e transferiu a votação do Projeto para a próxima semana, uma vez que o Deputado BARAC BENTO encontra-se de Resolução. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado GELB PEREIRA usou de Explicações Pessoais para demonstrar sua insatisfação pelo não acesso dos Deputados Estaduais ao Presidente da FUNAI quando de sua vinda ao Estado. Comunicou, também, a invasão e depredação de sua fazenda devido à ação perversa que a FUNAI impõe ao Estado de Roraima. A Senhora Deputada AURELINA informou que a Comissão de Terrras solicitou incluir na agenda do Presidente da FUNAI um encontro com os membros dessa Comissão e que ainda não havia recebido nenhuma resposta. Convidou os Deputados GELB PEREIRA, VERA REGINA e BERINHO BANTIM para uma reunião após o término da Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o primeiro à hora regimental.

ATAS DAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES

ATA

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2000

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL, ÀS NOVE HORAS E VINTE MINUTOS, NO PLENÁRIO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIRAM-SE, CONJUNTAMENTE, AS COMISSÕES, ACIMA EPIGRAFADAS, DESTE PODER, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO, CONFORME DETERMINAM OS ARTIGOS CINQÜENTA E CINQÜENTA E SEIS DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER. ABERTURA: O SENHOR PRESIDENTE, AO INICIAR A REUNIÃO, SOLICITOU À SECRETÁRIA DESTA COMISSÃO PROCEDER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM REGIMENTAL. E SENDO ESTE VERIFICADO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 07 DEPUTADOS: ANGELO PAIVA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, SÉRGIO FERREIRA, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS E JALSER RENIER PADILHA. O SENHOR PRESIDENTE, EM PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, SOLICITOU À SECRETÁRIA FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. A REQUERIMENTO DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, ACATADO POR ESTA COMISSÃO, FOI DISPENSADA A LEITURA DA ATA, TENDO EM VISTA A DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS A TODOS OS MEMBROS DESTA COMISSÃO, COM ANTECEDÊNCIA PARA CONHECIMENTO DO SEU TEOR. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A ATA EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO NENHUMA RETIFICAÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS, SUBMETEU-A À VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS SENHORES MEMBROS. EXPEDIENTE: DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, O SENHOR PRESIDENTE CONSTATOU NA MESA DOS TRABALHOS MENSAGEM GOVERNAMENTAL DE VETO N.º 002/2000, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, VETANDO PARCIALMENTE AS EMENDAS APOSTAS AO PROJETO DE LEI 063/99 - QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE RORAIMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNOU O SENHOR DEPUTADO ANGELO PAIVA PARA RELATAR A MATÉRIA E SUSPENDEU A REUNIÃO POR 15 MINUTOS, PARA QUE O RELATOR EMITISSE O PARECER. O SENHOR PRESIDENTE, APÓS O TEMPO ESTIPULADO E DE POSSE DA PROPOSIÇÃO COM PARECER FAVORÁVEL, INCLUIU-A NA ORDEM DO DIA, SOLICITANDO AO RELATOR PROCEDER LEITURA DO PARECER. APÓS A LEITURA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, SENDO ACATADO POR UNANIMIDADE NA COMISSÃO. ENCERRAMENTO: O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO NÃO HAVER MAIS NADA A TRATAR, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, EU, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE

APROVADO(A)
Em 01 / 08 / 2000

ATA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS, NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REALIZOU-SE, ORDINARIAMENTE, A REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **BARAC DA SILVA BENTO**, ESTANDO PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS, MEMBROS TITULARES, ANGELO PAIVA E HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO. AUSENTES OS SENHORES DEPUTADOS MECIAS DE JESUS E SÉRGIO FERREIRA. **ABERTURA:** HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO PASSANDO AO EXAME DA ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. APÓS A LEITURA DA ATA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-A EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **EXPEDIENTE**: NÃO HOUVE. **ORDEM DO DIA: 01) PROJETO DE LEI N.º 073/99**, DE AUTORIA GOVERNAMENTAL – QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 124, DE 26 DE MARÇO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". RELATOR, DEPUTADO HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO. PARECER FAVORÁVEL PELA CONSTITUCIONALIDADE, REGIMENTABILIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. SUBMETIDO À VOTAÇÃO, O PARECER DO RELATOR FOI ACATADO POR UNANIMIDADE NA COMISSÃO. **02) PROJETO DE LEI N.º 059/99**, DE AUTORIA DA DEPUTADA **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**, QUE "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS PARQUES AQUÁTICOS E GINÁSIOS ESPORTIVOS". RELATOR, DEPUTADO HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO. PARECER FAVORÁVEL. SUBMETIDO A DISCUSSÃO O SENHOR DEPUTADO ANGELO PAIVA EM QUESTÃO DE ORDEM SOLICITOU VISTA DA MATÉRIA, NO QUE LHE FOI CONCEDIDO, PELO SENHOR PRESIDENTE, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL. **03) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/99**, DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO ESPÍRITA RORAIMENSE". RELATOR, DEPUTADO HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO. PARECER FAVORÁVEL POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELAS LEIS ESTADUAIS N.º 031/92 E N.º 050/93. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. SUBMETIDO À VOTAÇÃO, O PARECER DO RELATOR FOI ACATADO POR UNANIMIDADE NA COMISSÃO. **04) MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 007/99**, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA**, "ÀS AÇÕES DO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/RR. O SENHOR WALTER BLOS". RELATOR, DEPUTADO HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO. PARECER FAVORÁVEL PELA LEGALIDADE, REGIMENTABILIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. SUBMETIDO À VOTAÇÃO, O PARECER DO RELATOR FOI ACATADO POR UNANIMIDADE NA COMISSÃO. **ENCERRAMENTO:** O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO NÃO HAVER MAIS NADA A TRATAR, ENCERROU A REUNIÃO ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS E, PARA CONSTAR, EU, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS , SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ATA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

20ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1999

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS, NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIU-SE EXTRAORDINARIAMENTE, A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, ESTANDO PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS, MEMBROS TITULARES, DEPUTADOS AUGUSTO ALBERTO IGLESIAS FERREIRA, JALSER RENIER PADILHA, MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS E ROSA DE ÁLMEIDA RODRIGUES E DOS DEPUTADOS INDICADOS PELOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES COM DIREITO A VOZ E A VOTO, CONFORME PRECEITUA O § 1º DO ART. 260 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER: ANGELO PAIVA, FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA, FRANCISCA AURELINA DE M. LIMA, GELB PEREIRA, ERCI DE MORAES, BERINHO BANTIM, MECIAS DE JESUS, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, SEBASTIÃO DA SILVA, SUZETE DE MACEDO OLIVEIRA E VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA. ABERTURA: HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO, PASSANDO AO EXAME DA ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. A REQUERIMENTO DO SENHOR DEPUTADO **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA** FOI DISPENSADA A LEITURA DA ATA, TENDO EM VISTA O CONHECIMENTO DO TEOR DA MESMA POR TODOS OS MEMBROS DESTA COMISSÃO. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **EXPEDIENTE:** NÃO HOUVE. **ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI Nº 063/99**, DE AUTORIA GOVERNAMENTAL QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE RORAIMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". RELATORA, DEPUTADA **ROSA RODRIGUES**. PARECER FAVORÁVEL, JUNTADO AO REFERIDO PARECER AS EMENDAS APROVADAS DE NÚMEROS 12, 22, 30, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90 E 91. DISCUTIRAM A MATÉRIA VÁRIOS DEPUTADOS. SUBMETIDO À VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS FOI APROVADO COM QUATORZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO DO SENHOR DEPUTADO **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**, PORTANTO, A MATÉRIA EM EPÍGRAFE FOI APROVADA. **ENCERRAMENTO:** O SENHOR PRESIDENTE, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS DEZESSETE HORAS E, PARA CONSTAR, EU, DARBILENE DO VALE, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE E PUBLICADA NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUC., SAÚDE, SEG., PÚBL., AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

ATA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1999

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS DEZ HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS NO PLENÁRIO DESTA CASA PARLAMENTAR, REALIZOU-SE, ORDINARIAMENTE, A REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **HELDER GRÓSSI**, ESTANDO PRESENTES OS SENHORES MEMBROS TITULARES, DEPUTADOS SUZETE DE MACEDO OLIVEIRA, SEBASTIÃO DA SILVA E URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO. AUSENTE O SENHOR DEPUTADO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY. **ABERTURA:** HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO, PASSANDO AO EXAME DA ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA. A REQUERIMENTO DO SENHOR DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, FOI DISPENSADA A LEITURA DA ATA, TENDO EM VISTA O PRÉVIO CONHECIMENTO DO TEOR DA MESMA POR TODOS OS MEMBROS DESTA COMISSÃO. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. SUBMETIDA À VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **EXPEDIENTE:** NÃO HOUVE **ORDEM DO DIA: 01) PROJETO DE LEI N.º 033/99**, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RAUL PRUDENTE DE MORAES – QUE "DISCIPLINA A ATIVIDADE DE PESCA NO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". RELATOR DEPUTADO **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO**. PARECER FAVORÁVEL. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER DO SENHOR RELATOR POR UNANIMIDADE NA COMISSÃO; **02) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 037/99**, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RAUL PRUDENTE DE MORAES – QUE "CONCEDE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS DESCONTO DE 30% NO VALOR DO INGRESSO AOS EVENTOS REALIZADOS NOS ESPAÇOS CULTURAIS CEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO". RELATORA DEPUTADA **SUZETE DE MACEDO OLIVEIRA**. PARECER FAVORÁVEL. NÃO HOUVE DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO POR DOIS VOTOS A UM O PARECER DA SENHORA RELATORA; **03) PROJETO DE LEI N.º 061/99**, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA – QUE "DENOMINA O HOSPITAL GERAL DE RORAIMA DE HOSPITAL RUBENS DE SOUSA BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". RELATOR DEPUTADO **SEBASTIÃO DA SILVA**. PARECER FAVORÁVEL. NÃO HOUVE DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER DO SENHOR RELATOR POR UNANIMIDADE NA COMISSÃO. **02) ENCERRAMENTO.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A REUNIÃO ÀS ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA CONSTAR, EU, VALNÉIA DA SILVA GUTIERRE, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, E PUBLICADA NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

HELDER GRÓSSI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ATA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1999

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DESTA CASA PARLAMENTAR, REALIZOU-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, A REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **HELDER GROSSI**, ESTANDO PRESENTES OS SENHORES MEMBROS TITULARES, DEPUTADOS **SUZETE DE MACEDO OLIVEIRA, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, SEBASTIÃO DA SILVA E URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO** **ABERTURA:** HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO, PASSANDO AO EXAME DA ATA DA VIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA A REQUERIMENTO DO SENHOR DEPUTADO SEBASTIÃO DA SILVA, FOI DISPENSADA A LEITURA DA ATA, TENDO EM VISTA O PREVIO CONHECIMENTO DO TEOR DA MESMA POR TODOS OS MEMBROS DESTA COMISSÃO NÃO HOUVE DISCUSSÃO SUBMETIDA À VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES **EXPEDIENTE:** NÃO HOUVE **ORDEM DO DIA: 01) PROCESSO N.º 001/99**, DE AUTORIA DA **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE CARREIRA NO ESTADO DE RORAIMA – ASPERR**, "ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO ARBITRÁRIO QUE CONFERE O ABONO DE INCENTIVO AOS SERVIDORES PUBLICO DA UNIÃO À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA" O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO DEPUTADO SEBASTIÃO DA SILVA FAZER A LEITURA DO RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO. NÃO HOUVE DISCUSSÃO COLOCOU EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE **02) ENCERRAMENTO**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A ATENÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS PRESENTES E ENCERROU A REUNIÃO ÀS DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS, PARA CONSTAR, EU, VALNEIA DA SILVA GUTIERRE, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, E PUBLICADA NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

HELDER GROSSI
PRESIDENTE DA COMISSÃO